



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

Diário da Justiça Eletrônico nº 2913s.  
Disponibilizado em 20 / 01 / 2020  
Publicado em 21 / 01 / 2020

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 81/2020

Altera o Decreto Judiciário nº 2162, publicado no Diário da Justiça em 17 de dezembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**considerando** a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

**considerando** o disposto na Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, que autoriza a transformação de cargos em comissão e funções por encargo de confiança no âmbito da estrutura administrativa do Estado de Goiás;

**considerando** as alterações introduzidas por meio do Decreto Judiciário nº 57, de 15 de janeiro de 2020,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transformado 1 (um) cargo de Diretor de Divisão, DAE-7, em 1 (um) cargo de Assistente de Secretaria III, DAE-3, e 1 (um) cargo de Assistente de Secretaria, DAE-1, os quais passam a integrar a estrutura da Unidade 2.1.5 – Diretoria Administrativa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de janeiro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente